

LEI Nº 1927/2013

De 15 de outubro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na área de expansão urbana o seguinte imóvel:

Lote Rural nº "A", da subdivisão do lote nº 47, 48, 81, 82, 83, 84, 85/A, da Gleba Patrimônio Xambrê, deste município e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com área de 2,2269 ha (dois hectares, vinte e dois ares e sessenta e nove centiares), com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.372.938.047 m. e E 246.623.770 m, situado no limite com a faixa de domínio da Estrada Baytira, deste, segue confrontando com o Lote "B", com rumo SE 45°53' NO a distância de 237,60 metros, até o vértice V02 de coordenadas N 7.372.772.655 m. e E 246.794.344 m.; deste, segue confrontando com o Lote nº 76 à 80, 85/B, 86 e 87, com rumo NE 44°41' SO a distância de 95,35 metros, até o vértice V03, de coordenadas N 7.372.704.853 m e E 246.727.303 m, deste, segue confrontando com Avenida Paraná, rumo SE 45°19' NO a distância de 236,20, até o vértice V 04, de coordenadas N 7.372.870.973 m. e E 246.559.350 m., deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Baytira, com rumo SO 43°51' NE a distância de 93,00 metros, até o vértice V01, de coordenadas N 7.372.938.047 m e E 246.623.770 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os rumos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". Ficando assim demarcado o Lote acima descrito. (Memorial Descritivo assinado pelo profissional responsável José Zanon Costa, CREA nº 107.548/TD – ART nº 20130201300).

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 15 de outubro de 2013.

LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xambrê